

CONVOCAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2022.

O Vereador **GABRIEL DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a Sessão Ordinária a realizar-se no Plenário “Honorina Ribas Lopes”, Sala de Sessões **EDMUNDO ROEWER**, às 19hs. (dezenove horas), do dia 11 de abril de 2022.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Deliberação da Ata nº 2.167/2022 (sessão ordinária);
- 02** – Leitura dos ofícios recebidos e expedidos;
- 03** – Leitura das Indicações nº 024 até 033/2022;
- 04** – Leitura e deliberação do Requerimento nº 005/2022;
- 05** – Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2022, de autoria dos vereadores Dileta e Gustavo. (Institui como Padroeira do Município de Ibirubá, Nossa Senhora de Lourdes, e dá outras providências);
- 06** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/2022. (Institui o Mês Abril Verde);
- 07** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/2022. (Autoriza o Poder Executivo firmar contrato com empresas de prestação de serviços médicos, com a Associação Hospitalar ANNES DIAS e hospitais da região, com o objetivo de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS);
- 08** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 007/2022. (Autoriza a contratação temporária de profissionais para as áreas de Medicina, Psicologia, Técnico de Enfermagem, Enfermagem, Matemática, Educação Física e Técnico em Saúde Bucal);
- 09** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 008/2022. (Autoriza a celebração de termo de convênio entre o Município de Ibirubá-RS e o Município de Quinze de Novembro-RS visando a execução conjunta de obra construção de ponte em estrada de divisa);
- 10** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 009/2022. (Autoriza o Município de Ibirubá a realizar pagamento parcelado de indenização por desapropriação de imóvel urbano);
- 11** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 010/2022. (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.907/2003);
- 12** – Leitura do Parecer e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2022, de autoria da Vereadora Dileta de Vargas Pavão das Chagas. (Concede o título de “Cidadã Ibirubense” à Senhora Silvana Covatti);
- 13** – Manifestação dos (as) Vereadores (as) em Tribuna.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2022.

Ver. GABRIEL DE JESUS,
Presidente do Legislativo Ibirubense.